REDE BRASILEIRA DE ESTUDOS E PRÁTICAS ANTICORRUPÇÃO

Entre em ação para alertar, dar suporte e fazer com que as vozes cidadãs sejam ouvidas em todo o país de responsabilidade exclusiva de seus autores.

O que sabemos sobre os efeitos da proibição das doações empresariais no financiamento de campanhas eleitorais no Brasil?

A proibição de doações empresariais em 2015 transformou o financiamento de campanhas no Brasil. Este artigo analisa estudos recentes sobre os impactos no financiamento político-eleitoral e na relação entre dinheiro e política, destacando desafios e evidências.

Manuel Galvão | 04 de Setembro de 2015

Twitter | Facebook | Google+ | Linkedin | Email

Em meio ao turbilhão de revelações sobre corrupção na metade da década de 2010, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2015, decidiu, em resposta a uma Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Ordem dos Advogados do Brasil, proibir o financiamento empresarial de campanhas eleitorais. Um dos argumentos contrários apresentados pelo ministro Gilmar Mendes foi o de que a proibição das doações empresariais poderia dificultar a alternância de poder. Esse argumento voltou a ser discutido após os resultados das eleições de 2014, marcadas por um alto índice de reeleição de prefeitos, quando alguns parlamentares importantes se manifestaram favoravelmente à retomada das doações empresariais, reacendendo o debate sobre o tema ⇒.

Esse novo interesse pelo tema nos leva a perguntar: o que sabemos sobre os efeitos da proibição das doações empresariais no financiamento das campanhas eleitorais no Brasil? Após duas eleições (2016 e 2022) e três municípios (2016, 2020 e 2024), as evidências sobre os impactos dessa mudança têm emergido. Este artigo revisita alguns estudos relevantes sobre o tema, com o objetivo de aprofundar o debate, destacando o que já sabemos até agora e identificando algumas questões que ainda requerem maior atenção e pesquisa.

Mudanças no sistema de financiamento de campanha frequentemente surgem como resposta a escândalos de corrupção, muitas vezes em direções contraditórias. Após o impeachment de Fernando Collor, o Congresso brasileiro legislou as contribuições empresariais. No ocaso, foram estabelecidos limites generosos para as doações: indivíduos poderiam contribuir até 10% de sua renda bruta no ano anterior, enquanto empresas poderiam dar até 2% do seu faturamento. Além disso, os candidatos foram incumbidos de definir seus próprios limites para o financiamento de cada candidatura.

A legislação das doações empresariais resultou em um sistema de financiamento eleitoral altamente concentrado ao longo dos vinte anos em que esteve em vigor, com uma série de consequências econômicas e políticas significativas. Parte dos incentivos para as doações empresariais estavam nas consequências econômicas que elas geravam. Stijn Claessens, Erik Feijen e Luc Laeven mostraram que as empresas que mais doavam tinham uma maior valorização de suas ações na bolsa de valores e melhor acesso a financiamento bancário ⇒ após as eleições dos candidatos que apoiavam. Além disso, como demonstraram Mariana Dias e Marcelo Portugal, as empresas doadoras aumentavam maior rentabilidade em relação ao seu patrimônio líquido ⇒.

Além disso, empresas de setores mais diretamente dependentes do setor público, como o de construção civil, ou de setores mais regulados, como o de mineração, estavam entre as principais doadoras. Paulo Arvate, Ximena Barbosa e Fernando Ferraz ⇒ e Lucas Ferraz ⇒ e Alexandra Cerqueira e Politicas Significativas ⇒ e Alexandra Cerqueira e Politicas Significativas ⇒ e Alexandra Cerqueira e Politicas Significativas